



## PARECER TÉCNICO – ANÁLISE TÉCNICA DE ITEM LICITADO

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 056/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2025**

**OBJETO:** Fornecimento de Massa Acrílica – Embalagem 25 kg

**EMPRESA PROPONENTE:** CASTRO ARANTES QUÍMICA INDUSTRIAL LTDA

**MARCA APRESENTADA:** Supermax

**DATA DO PARECER:** 01/07/2025

### 1. OBJETIVO

Analisar a conformidade técnica da massa acrílica da marca Supermax, apresentada pela empresa proponente, em comparação às exigências do edital, com base no boletim técnico oficial fornecido pelo fabricante.

### 2. EXIGÊNCIAS DO EDITAL

Conforme o Termo de Referência, o item ofertado deve atender aos seguintes critérios:

- Embalagem: 25 kg
- Método de aplicação: Espátula e desempenadeira
- Tempo de secagem: 3 horas
- Composição básica: PVA (policloreto de vinila)
- Solubilidade: Em água
- Conformidade com a ABNT NBR 15348:2006
- Marca de referência: Coral, Suvnil, Sherwin Williams ou tecnicamente equivalente/melhor qualidade

### 3. ANÁLISE DAS INFORMAÇÕES DO FABRICANTE (SUPERMASSA – BOLETIM TÉCNICO)

| Requisito | Informação da Supermax           | Conformidade |
|-----------|----------------------------------|--------------|
| Embalagem | 25 kg                            | ✓ Atende     |
| Aplicação | Desempenadeira e espátula de aço | ✓ Atende     |



# PREFEITURA MUNICIPAL COQUEIRAL MG

Rua Minas Gerais, 62 - Vila Sônia - CEP: 37235-000

Telefones: 35 3855-1162 | 35 3855-1166

E-mail: [secobrasx@coqueiral.mg.gov.br](mailto:secobrasx@coqueiral.mg.gov.br)

CNPJ: 18.239.624/0001-21

*Amor e União por Coqueiral!*

**Administração 2025 - 2028**

| Requisito              | Informação da Supermax                                                | Conformidade                 |
|------------------------|-----------------------------------------------------------------------|------------------------------|
| Tempo de secagem final | 5 horas (ao toque: 1h / final: 5h)                                    | ✗ Não atende                 |
| Composição básica      | Água, resina acrílica, cargas minerais e aditivos                     | ⚠ Diverge (não menciona PVA) |
| Solubilidade           | Em água; "não é necessário diluir"                                    | ✓ Atende                     |
| Norma técnica          | Declara conformidade com ABNT NBR 15348:2006 e 11702:2021             | ✓ Atende                     |
| Embalagem e rotulagem  | ✗ Rótulo ilegível – informações técnicas não disponíveis para leitura |                              |

## 4. CONSIDERAÇÕES TÉCNICAS

1. O tempo de secagem final informado pelo fabricante é de 5 horas, superior ao limite de 3 horas exigido, o que configura inconformidade técnica objetiva.
2. A composição básica da Supermax é de resina acrílica, não havendo menção ao PVA (policloreto de vinila), que é exigido explicitamente no edital. Mesmo que tecnicamente equivalentes em muitos contextos, a substituição exige justificativa técnica formal, e o edital não prevê flexibilização automática.
3. A ausência de informações legíveis no rótulo **impede a verificação visual direta dos requisitos exigidos na rotulagem**, como norma, composição, instruções de uso e validade.

## 5. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Nos termos do art. 5º da Lei nº 14.133/2021, aplicam-se os princípios da:

- Vinculação ao instrumento convocatório (inciso IV)
- Isonomia (inciso I)
- Eficiência e julgamento objetivo

O art. 59, inciso II da mesma lei determina a desclassificação de propostas que não atendam às exigências técnicas mínimas previstas no edital.



## 6. CONCLUSÃO

A Massa Acrílica da marca Supermax, apresentada pela empresa proponente, não atende integralmente às especificações técnicas previstas no edital, sendo verificados os seguintes pontos críticos:

- **✗** Tempo de secagem final superior ao exigido (5h > 3h)
- **⚠** Composição não especifica o uso de PVA, como exigido
- **✗** Rótulo da amostra ilegível, impedindo verificação direta

Dessa forma, recomenda-se a DESCLASSIFICAÇÃO da proposta.

Coqueiral-MG, 01 de julho de 2025

Responsável Técnico:

**Luana de Sousa Reis**

CREA- 241.255/D

ENGENHEIRA CIVIL

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS